



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – Nº 355 - Macaíba-RN, quarta-feira, 24 de abril de 2013

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO*

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, TIPO TÉCNICA E PREÇO, Nº. 008/2013, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS PROCESSOS JÁ EXISTENTES E PROPOSIÇÃO DE NOVAS AÇÕES ATINENTES AOS REPASSES PROVENIENTES DOS ROYALTIES. A sessão pública dar-se-á no dia 13/06/2013, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 26/04/2013 na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 23/04/2013. Maria do Socorro O. da Luz. Presidente da CPL/PMM.

* Republicado por incorreção.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 507/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas

atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2465/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença ao servidor efetivo **SEVERINO PINHEIRO GOMES**, matrícula nº 0004049-1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 12/04/2013 a 10/07/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Abril de 2013.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 508/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2640/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **ALDENIRA XAVIER DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 0031224-1, ocupante do cargo de Professor, nível I, C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Elviro Xavier de Souza, pelo período de 23/04/2013 a 07/05/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de Abril de 2013.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 509/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2208/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença a servidora efetiva **FRANCISCA ELIONE DE MORAIS SILVA**, matrícula nº 0094358-1, ocupante do cargo de Professora, nível II, P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Tancredo Neves, pelo período de 14/04/2013 a 13/05/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2013.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 510/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2638/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA IZABEL FELIPE DE SOUZA**, matrícula nº 0014648-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Santa Isabel, pelo período de 21/03/2013 a 24/04/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2013.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 511/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2636/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **KATIA SILVA DA CRIZ GOMES**, matrícula nº 0093165-1, ocupante do cargo de Professor, nível II P, B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Elviro Xavier de Souza, pelo período de 09/04/2013 a 29/04/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2013.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 512/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 9407/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença a servidora efetiva **SIMONE BARROS DA NOBREGA**, matrícula nº 010724-1-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Alfredo Mesquita Filho, pelo período de 20/04/2013 a 18/06/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril de 2013.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 513/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.586/2011 c/c art. 7º, XVII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2635/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva **OZELIANY CONCEIÇÃO DANTAS COSME**, matrícula nº 0093785-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Tancredo Nevez, pelo período de 12/04/2013 a 08/10/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2013.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 514/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2639/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **HEMARCIA FERREIRA DA SILVA MARIANO**, matrícula nº 0014737-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, C, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, na escola Santa Luzia, pelo período de 17/04/2013 a 01/05/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2013.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 515/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2467/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0004766-1, ocupante do cargo de Professora, nível especial, H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Luiz da Câmara Cascudo, pelo período de 23/04/2013 a 06/06/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de abril de 2013.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 516/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 1346/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **ELIANE BEZER-**

RA DE LIMA E SILVA, matrícula nº 0014508-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Augusto Severo, pelo período de 22/04/2013 a 26/05/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2013.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 517/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 6395/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **GIRLLIANE SAYONARA GOMES FERREIRA**, matrícula nº 0017094-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola José Pinheiro Borges, pelo período de 29/04/2013 a 27/08/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 518/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 5791/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença ao servidor efetivo **WELCKSON**

CHARLES BRITO DA SILVA, matrícula nº 0107794-1, ocupante do cargo de Professor, Nível I, A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola Luiz da Câmara Cascudo, pelo período de 29/04/2013 a 27/07/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 519/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 1724/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA LEDA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 0001562-1, ocupante do cargo de Professora, Nível I, J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Des. Virgílio Pacheco Dantas, pelo período de 03/04/2013 a 12/04/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2013.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 520/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 1344/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **CONCEIÇÃO KA-**

RINA GALDINO DANTAS, matrícula nº 0094226-1, ocupante do cargo de Professora, Nível I, B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01/04/2013 a 05/04/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2013.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 522/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.662.744-78, para exercer o cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇOS**, sob o símbolo CC.5, Lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 22 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 523/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **OLAVO BATISTA DANTAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.056.304-26, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 524/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **FABIANA VIEIRA ARAÚJO DE MIRANDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.709.834-59, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS**, sob o símbolo CC.3, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 525/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **JOSELIA DA SILVA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 878.194.144-72, para exercer o cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇOS**, sob o símbolo CC.5, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 526/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **LINDENBERG DO NASCIMENTO ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.185.944-94, para exercer o cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇOS**, sob o símbolo CC.5, Lotado no Gabinete do Prefeito..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 527/2013

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

R E S O L V E,

1. Conceder a Sra. **FRANCISCA ISABEL GUEDES**, Pedagoga Nível II Letra H, Coordenadora dos Anos Finais do Ensino Fundamental, pertencente à Secretaria Municipal Educação, 03 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade de Fortaleza/CE, durante os dias 08 a 10/05/2013, a fim de participar do Seminário Programa Nacional do Livro Didático/PNLD 2014 – Região Nordeste.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 24 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

